

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0304-2019

PROCESSO: 489172/2019/2019

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de reforma da Ponte de Madeira do Rio Aripuanã com 208 metros de extensão, localizada na MT -208, coordenadas: 10°10'59.15"S 59°28'16.35"O.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 509.226,99 (Quinhentos e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) sendo que R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil) serão repassados pela SINFRA e R\$ 10.225,82 (Dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT e R\$ 1,17 (Um real e dezessete centavos) de contra partida não financeira, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 2128

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.42.39

FONTE: 196

FISCAL DO CONVENIO: Engº. Mariana Rachid Jaudy sob matrícula nº 293170 e os Membros Engº Michel Medinas Campos sob matrícula nº 232247, Engº Ingeborg Gisela Gunther Berger sob matrícula nº 82181

INICIO: 08/11/2019 - TÉRMINO: 07/11/2020

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59c89b67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar